



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº n°1730/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE 4. ½ E DISCO DE DESBASTE 4. ½ PARA MANUTENÇÕES EM ÁREAS DE LAZER (PRACINHAS, ACADEMIAS AO AR LIVRE) E GINÁSIOS.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra/serviço de AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E DESBASTE PARA MANUTENÇÕES EM ÁREAS DE LAZER (PRACINHAS, ACADEMIAS AO AR LIVRE) E GINÁSIOS. PODENDO ASSIM REFORMAR EQUIPAMENTOS QUE POSSAM SER REUTILIZADOS.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1834

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO DE CORTE 4. ½	50,00	R\$ -	R\$ -
2	DISCO DE DESBASTE 4. ½	50,00	R\$ -	R\$ -

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 30 dias

5.2. O local de entrega será: Secretaria de Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

TIAGO CANDIDO

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 06/02/2024

Jéssica dos Santos Godoy

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.